DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
Designa Gestor de Convênio.

Arº. 1º- Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o Sr. Gerson Roberto Doreto, Engenheiro Agrônomo da prefeitura para exercer a função de Gestor do Convênio firmado entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o Município de Murutinga do Sul**,** objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 06 de março de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 75/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
Altera membros do Conselho Municipal de Saúde.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 842 de 12 de Maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 854 de 12 de Setembro de 1991; 950 de 20 de Dezembro de 1993 , 1.205 de 29 de Outubro de 2002, 1.240 de 15 de Fevereiro de 2.005, 1.567 de 24 de Setembro de 2013, 1.584 de 11 de fevereiro de 2014, e 1.683 de 14 de fevereiro de 2017;

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar os membros Conselho Municipal de Saúde, constante nas Portarias nº 017 de 19 de fevereiro de 2024 e nº 106 de 03 de julho de 2024, que passa a ser assim composto:

IV - Representantes dos Usuários:

a - Representante Assentamento Orlando Molina

Titular: Benedito Roberto da Silva Pimentel
Suplente: Elson dos Santos Sanita

c - Representante do Assentamento Dois Irmãos:

Titular: Marcia Cristina Bezerra Vanderlei
Suplente: Maria Terezinha de Alencar da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 06 de março de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 076/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a)- Rafaela Rodrigues Lima Fioratti, Monitor de Transporte Escolar, estatutário, concursado, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de março a 08 de abril de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 06 de março de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 077/2025.....1